



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP Nº 02/2021, de 22 DE JANEIRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições, em atendimento ao previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas; RESOLVE:

1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 05 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, fiscalizar e acompanhar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no processo SEI nº **23069.154507/2020-45**, cujo objeto é a realização de serviços de engenharia para a conclusão da obra remanescente do prédio do Bloco P, denominado UFASA – Unidade Funcional de Administração e Salas de Aula, destinado ao funcionamento de secretaria de administração, salas de aula, laboratórios de graduação e pós-graduação, auditório e biblioteca para o Instituto de Geociências da UFF.

- Gestor do Contrato: **Daniel de Almeida Silva**, Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, **SIAPE 1759897**;

- Fiscalização Administrativa: **Gerência Operacional de Contratos (GOC)**;

- Fiscalização Técnica para acompanhamento da Execução de Obra::

- **Alexandre de Almeida Gomes, SIAPE 1730607**, engenheiro civil, e como seu suplente **Marcelo Sarapeck Ribeiro Pinto, SIAPE 1730224**, engenheiro civil.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Almeida Silva, SUPERINTENDENTE**, em 22/01/2021, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0346786** e o código CRC **ED67E70F**.

Referência: Processo nº 23069.154507/2020-45

SEI nº 0346786